



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 384/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 18 da Resolução nº 29/2015-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - Protocolo nº 17405/2018 (36ª ZE) e 17845/2018 (21ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela Rosado do Amaral Duarte para o exercício, em substituição, da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), a partir do dia 03 de dezembro de 2018 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Pedro Paulo Falcão Júnior para o exercício, em substituição, da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), a partir do dia 03 de dezembro de 2018 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 3º Revogar, parcialmente, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Portaria nº 195/2016-GP, publicada no DJe do dia 30/08/2016, no que tange à designação do Juiz Pedro Paulo Falcão Júnior para o exercício, em substituição, da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

Art. 4º Revogar, parcialmente, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Portaria nº 325/2018-GP, publicada no DJe do dia 26/09/2018, no que tange à designação da Juíza Larissa Almeida Nascimento para o exercício, em substituição, da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente